



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

segunda-feira, 7 de dezembro de 2015

Ano V - Edição nº 00521 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
10841166D5E53902445593D8283665CA

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

# SUMÁRIO

- Inexigibilidades nº 24 a 27/15
- Ratificação e homologação. Inexigibilidade nº 028/2015. Extrato de contrato.
- Lei nº 500/2015 de 25 de novembro de 2015.
- Portaria nº 014/2015 de 03 de novembro de 2015
- Ratificação e homologação. Inexigibilidade nº 029/2015. Extrato de contrato.
- Decreto nº 100/2015 de 04 de novembro de 2015.
- Pregão Presencial N° 032/2015 - Objeto: prestação de serviços de locação de veículos e locomoção, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.  
Pregão Presencial N° 033/2015 - Objeto: contratação dos serviços de transporte interurbano de pacientes em tratamento fora do município bem como a locação de veículos para atender as necessidades de locomoção da Secretaria Municipal de Saúde.
- Extratos de inexigibilidade.
- Retificações das inexigibilidades.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## Retificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 024/2015, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços médicos, a serem executados no PSF Nicolau Porto, em atendimento aos moradores do Povoado do Salgado Grande, neste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: ANDRÉ BOZZI CIPRIANO**, residente na Rua Álvaro Miranda 210, Jequiezinho, CEP 45.214-999, Jequié, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 322.070.238-42 e no CRM: 027110/BA.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 276/2015.

**PROCESSO Nº:** Inexigibilidade 024/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** ANDRÉ BOZZI CIPRIANO, CRM: 027110/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, a serem executados no PSF Nicolau Porto, em atendimento aos moradores do Povoado do Salgado Grande, neste município.

**ASSINATURA:** 01/11/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.040,00 (Trinta mil e quarenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
87E0082890C9D30561AEF64170175991

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 025/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços odontológicos, a serem executados no PSF José Cirilo, em atendimento aos moradores deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: JULIANE BARROS MEIRA, residente na Av. Rio Bahia, 374, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro De Pessoa Física (CPFJ) sob o número 046.254.895-39 e no CRO: 139.29/BA.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 277/2015.

**PROCESSO N°:** Inexigibilidade 025/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** JULIANE BARROS MEIRA, CRO: 139.29/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços odontológicos, a serem executados no PSF José Cirilo, em atendimento aos moradores deste município.

**ASSINATURA:** 01/11/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## RETIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 026/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços médicos, a serem executados na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, neste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: JEANE MARIA DE JESUS SANTOS**, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 444.146.842-34 e no CRM: 21.528/BA.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 278/2015. **PROCESSO N°:** Inexigibilidade 026/2015  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.  
**CONTRATADO:** JEANE MARIA DE JESUS SANTOS inscrito no CRM: 21.528/BA.  
**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, a serem executados na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, neste município.  
**ASSINATURA:** 01/11/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 16.120,00 (Dezesseis mil e cento e vinte reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## RETIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 027/2015, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços médicos, a serem executados no PSF José Cirilo, em atendimento aos moradores da Sede deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: RODRIGO DE CASTRO VAZ SAMPAIO**, portador do RG N° 0880297271 SSP/BA, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 001.650.315-57 e no CRM: 20.609/BA.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 279/2015.

**PROCESSO N°:** Inexigibilidade 027/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** RODRIGO DE CASTRO VAZ SAMPAIO, CRM: 20.609/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, a serem executados no PSF José Cirilo, em atendimento aos moradores da Sede deste município.

**ASSINATURA:** 01/11/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.040,00 (Trinta mil e quarenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## RETIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 028/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços odontológicos, a serem executados no PSF Carlindo Silva, em atendimento aos moradores deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: DYEGO MÁRCIO DA SILVA PEREIRA**, Portador do RG nº 09872639-00, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 031.275.185-01 e no CRO: 14.008/BA.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 280/2015.

**PROCESSO Nº:** Inexigibilidade 028/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** DYEGO MÁRCIO DA SILVA PEREIRA, CRO: 14.008/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços odontológicos, a serem executados no PSF Carlindo Silva, em atendimento aos moradores deste município.

**ASSINATURA:** 01/11/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Lei



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2545 - CNPJ 13.894.886/0001-06

**LEI Nº. 500/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dá o nome de “Auditório OSVALDO MATOS DE OLIVEIRA” anexo à Secretaria de Assistência Social do município de Manoel Vitorino – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de OSVALDO MATOS DE OLIVEIRA o Auditório anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2545

## PORTRARIA Nº 014/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

“Nomeia membros da comissão de avaliação do quadro de vagas da rede municipal de ensino e da outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, LENILTON PEREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais e pelo que determina o Decreto Municipal N. 099/2015 N° 345.**

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para constituírem a Comissão de Avaliação do Quadro de Vagas da Rede Municipal de Educação do Município de Manoel Vitorino – BA, criada pelo Decreto Municipal 099/2015, as seguintes pessoas:

- a) Fabiano Rocha Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- b) Monica Sirlene Meira Santos – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais em educação
- c) Floraci Souza Caroso – Representante dos Coordenadores Municipais de Educação.
- d) Ivete Meira Oliveira – Representante dos Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 029/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços Médico Psiquiatra, a serem executados na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, neste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: EDUARDO MAGNO SENHORINHO SILVA**, residente na Rua Virgílio Tourinho, 7, CEP 45.202-330, Centro, Jequié, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPF) sob o número 061.732.095-00 e no CRM: 3321/BA.

Manoel Vitorino – BA, 01 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 281/2015.

**PROCESSO Nº:** Inexigibilidade 029/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** EDUARDO MAGNO SENHORINHO SILVA, CRM: 3321/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços Médico Psiquiatra, a serem executados na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, neste município..

**ASSINATURA:** 01/11/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
060D3EE33041CC3F3CC8FEC4D24C7246

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

**DECRETO Nº 100/2015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**“Substitui Conselheiros Municipais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manoel Vitorino-BA.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Substitui Conselheiros Municipais de Saúde do Município de Manoel Vitorino – BA.

Nomeia JULIANA FELICIANO SANTOS Conselheira Municipal de Saúde SUPLENTE em substituição a FRANCISCO ORLANDO SILVA JÚNIOR representando o segmento dos TRABALHADORES DA SAÚDE.

Nomeia LUCIANE BORGES BENEVIDES MEIRA Conselheira Municipal de Saúde SUPLENTE em substituição a VANILDA SILVA MIDLEJ representando o segmento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nomeia JOSÉ ALBERTO DE JESUS SOUZA Conselheiro Municipal de Saúde SUPLENTE em substituição a MAGNA DIAS DE SÁ BARROS representando o segmento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA em 04 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2015.

A Prefeitura de Manoel Vitorino - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N° 032/2015, no dia 16 de Dezembro de 2015, às 08:00 horas, tendo por objetivo a prestação de serviços de locação de veículos e locomoção, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 08:00 as 12:00 horas. Gilberto Sousa de Jesus, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2015.

A Prefeitura de Manoel Vitorino - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N° 033/2015, no dia 16 de Dezembro de 2015, às 10:30 horas, visando a contratação dos serviços de transporte interurbano de pacientes em tratamento fora do município bem como a locação de veículos para atender as necessidades de locomoção da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 08:00 as 12:00 horas. Gilberto Sousa de Jesus, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## Retificação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 024/2015, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços médicos, a serem executados no PSF Nicolau Porto, em atendimento aos moradores do Povoado do Salgado Grande, neste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: ANDRÉ BOZZI CIPRIANO**, residente na Rua Álvaro Miranda 210, Jequiezinho, CEP 45.214-999, Jequié, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 322.070.238-42 e no CRM: 027110/BA.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 276/2015.

**PROCESSO Nº:** Inexigibilidade 024/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** ANDRÉ BOZZI CIPRIANO, CRM: 027110/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, a serem executados no PSF Nicolau Porto, em atendimento aos moradores do Povoado do Salgado Grande, neste município.

**ASSINATURA:** 03/11/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.040,00 (Trinta mil e quarenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B5B6F725DDC2B17D846F0263F3C85517

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 025/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços odontológicos, a serem executados no PSF José Cirilo, em atendimento aos moradores deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: JULIANE BARROS MEIRA, residente na Av. Rio Bahia, 374, CEP 45.240-000, Centro, Manoel Vitorino, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro De Pessoa Física (CPFJ) sob o número 046.254.895-39 e no CRO: 139.29/BA.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 277/2015.

**PROCESSO N°:** Inexigibilidade 025/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** JULIANE BARROS MEIRA, CRO: 139.29/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços odontológicos, a serem executados no PSF José Cirilo, em atendimento aos moradores deste município.

**ASSINATURA:** 03/11/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## RETIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 026/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços médicos, a serem executados na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, neste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: JEANE MARIA DE JESUS SANTOS**, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 444.146.842-34 e no CRM: 21.528/BA.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 278/2015.

**PROCESSO N°:** Inexigibilidade 026/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** JEANE MARIA DE JESUS SANTOS inscrito no CRM: 21.528/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, a serem executados na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, neste município.

**ASSINATURA:** 03/11/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 16.120,00 (Dezesseis mil e cento e vinte reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## RETIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 027/2015, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços médicos, a serem executados no PSF José Cirilo, em atendimento aos moradores da Sede deste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: RODRIGO DE CASTRO VAZ SAMPAIO**, portador do RG N° 0880297271 SSP/BA, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 001.650.315-57 e no CRM: 20.609/BA.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 279/2015.

**PROCESSO N°:** Inexigibilidade 027/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** RODRIGO DE CASTRO VAZ SAMPAIO, CRM: 20.609/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, a serem executados no PSF José Cirilo, em atendimento aos moradores da Sede deste município.

**ASSINATURA:** 03/11/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.040,00 (Trinta mil e quarenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## RETIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 028/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços odontológicos, a serem executados no PSF Carlindo Silva, em atendimento aos moradores deste município.

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: DYEGO MÁRCIO DA SILVA PEREIRA**, Portador do RG nº 09872639-00, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 031.275.185-01 e no CRO: 14.008/BA.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 280/2015

**PROCESSO Nº:** Inexigibilidade 028/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** DYEGO MÁRCIO DA SILVA PEREIRA, CRO: 14.008/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços odontológicos, a serem executados no PSF Carlindo Silva, em atendimento aos moradores deste município.

**ASSINATURA:** 03/11/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## RETIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 029/2015, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços Médico Psiquiatra, a serem executados na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, neste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente em favor do **CONTRATADO: EDUARDO MAGNO SENHORINHO SILVA**, residente na Rua Virgílio Tourinho, 7, CEP 45.202-330, Centro, Jequié, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro De Pessoas Físicas (CPFJ) sob o número 061.732.095-00 e no CRM: 3321/BA.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 281/2015.

**PROCESSO N°:** Inexigibilidade 029/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

**CONTRATADO:** EDUARDO MAGNO SENHORINHO SILVA, CRM: 3321/BA.

**OBJETO:** Prestação de serviços Médico Psiquiatra, a serem executados na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora da Conceição, neste município..

**ASSINATURA:** 03/11/2015.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**